

As Consequências da Inconsistência no Preenchimento do Censo Escolar

Autor (omitido para revisão)

Email (omitido para revisão)

Unidade (omitida para revisão)

Coautor (omitido para revisão)

Email (omitido para revisão)

Unidade (omitida para revisão)

RESUMO

Identificamos alguns erros no preenchimento dos dados no EDUCACENSO, por isso foi desenvolvido uma formação ministrada pela equipe de normatização da secretaria aos 34 gestores, 19 adjuntos e 48 digitadores da rede de ensino. Na formação discutiu os possíveis erros, expondo de forma clara e objetiva o desenvolvimento dos cálculos para obtenção dos recursos oferecidos pelo Governo Federal dirimindo as inconsistências no momento de inserção dos dados no sistema em cada unidade de ensino do município de Igarassu.

Palavra-chave: Formação, EDUCACENSO, MEC, Inconsistência.

INTRODUÇÃO

O Censo Escolar é um meio pelo qual o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em parceria com as Secretarias de Educação dos Estados, Municípios e diretores de escolas públicas e privadas pode-se apropriar-se da real situação de suas respectivas redes de ensino.

Os processos sistemáticos de coletas de dados que serão mencionados a seguir, constituíram a mais completa fonte de informações utilizada pelo Ministério da Educação (MEC) para a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas e definição de programas e critérios para a atuação supletiva do MEC – às escolas, aos Estados e aos Municípios. Essas informações declaradas no Censo Escolar servem de referencial para o acompanhamento de políticas educacionais e para o repasse de recursos do governo federal, tais como: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e outros.

Para auxiliar os municípios, o INEP, tem disponibilizado cursos de formação e orientações para os dirigentes de órgãos municipais e estaduais, no intuito de minimizar as inconsistências na inserção de dados no sistema Educacenso. No entanto, faz-se necessário, um acompanhamento por parte das Secretarias de Educação e dos Gestores Escolares no momento de preenchimento e

inserção desses dados no sistema, pois esses dados que são inseridos no Educacenso serão utilizados como base para o cálculo dos coeficientes de distribuição dos recursos enviados a todos os Estados e Municípios, como mencionado anteriormente.

Devido a erros cometidos pelos responsáveis nesses preenchimentos de dados no referido sistema, surgiu a inquietação da Secretária de Educação de Igarassu (SEDUC) de proporcionar vários momentos de discussão a respeito do Censo Escolar de forma presencial e remota, intensificado esforço em qualificar e orientar gestores escolares e pessoal responsável pela inserção de dados. O departamento de normatização da secretaria capacita esses profissionais de forma organizada e sistematizada com materiais disponibilizados nas formações presenciais e remotas através de panfletos criativos, cartilhas e cursos oferecidos pelo INEP. Além de orientação in loco, em que há uma orientação passo a passo no preenchimento do documento em estudo.

A experiência em contexto produziu resultados significativos no decorrer do período de abertura, coleta, inserção dos dados e fechamento do Educacenso, e a partir dos momentos de discussões sobre os impactos produzido no município, verificou-se como são realizados os cálculos para recebimentos dos recursos e a importância da inserção correta os dados coletados. Durante esse processo foi verificado que os erros cometidos no preenchimento eram por falta de qualificação e/ou conhecimento das pessoas envolvidas na inserção dos dados no EDUCACENSO.

REFERENCIAL TEÓRICO

O EDUCACENSO é a ferramenta do MEC inserção dos dados das escolas e da educação nos Municípios, nos Estados, no Distrito Federal e no país, permitindo a visualização de um diagnóstico das unidades de ensino, auxiliando na busca de possíveis soluções para esses problemas (MATOS, 2018, p.31), nesse sentido o Caderno de Estudos do EDUCACENSO (2016, p.5), diz que as informações preenchidas no Censo Escolar são utilizadas em atividades de elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas e programas do governo federal. Mediante a importância do preenchimento correto do Educacenso, o INEP tem se dedicado em oferecer cursos de formação sobre o Censo Escolar, tendo como público-alvo os coordenadores das secretarias estaduais e municipais, diretores, conselheiro escolar e comunidade em geral, devido ao número de erros consideráveis que impossibilitam o repasse de forma correta dos recursos destinadas aos investimentos da educação básica de todo país e segundo a Lei 14.113/2020 (Novo FUNDEB), o preenchimento de dados errôneos pode gerar uma responsabilização administrativa do servidor.

Reconhecer as funcionalidades do EDUCACENSO e preencher corretamente as informações do Censo Escolar e compreender sua lógica e estrutura é necessário para o preenchimento fidedigno dos dados.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada neste relato, baseou-se em uma formação ministrada pela equipe de normatização na sede da SEDUC para os 40 gestores (as) e digitadores de cada escola do município. Para levantamento de dados, utilizou-se apenas duas etapas de discussões:

1ª Etapa

- Treinamento para o preenchimento do Censo Escolar e os impactos dos erros no repasse dos recursos repassados pelo Governo Federal;
- Orientação pela equipe de Normatização da Secretaria, para inserção dos dados no EDUCACENSO;
- Levantamento pela equipe de Normatização dos possíveis erros na inserção e dados;
- Apresentação dos programas que são impactados com os erros do Censo Escolar.

2ª Etapa

- Preenchimento dos formulários disponibilizados pelo INEP na Secretaria de Educação pelos gestores das escolas.
- Identificando algum erro, o mesmo é corrigido pelas gestoras e pessoal responsável pelo preenchimento;
- Após a orientação foi disponibilizado uma cartilha com orientações para os erros mais frequentes;
- Apresentação dos cálculos para recebimentos dos recursos.

A estratégia desenvolvida pela equipe de Normatização foi utilizar pelos formadores e gestores de cada unidade de ensino os formulários (Figura 1) para a coleta de dados do EDUCACENSO.

Figura 1 – INEP (2022)

A equipe de normatização discuti sobre a organização da formação (Figura 2) e em seguida a formação (Figura 3) acontecendo de forma presencial com todos os representantes da unidade escolar.



Figura 2 – Momento de discussão sobre a formação.



Figura 3 – Momento de formação.

RESULTADOS

A Figura 4 ilustra a distribuição de gestores, adjuntos e digitadores na formação ministrada pela equipe de normatização da Secretaria de Educação. O percentual de gestores e adjuntos mostra comprometimento dos líderes de cada unidade escolar no preenchimento correto dos dados no EDUCACENSO.

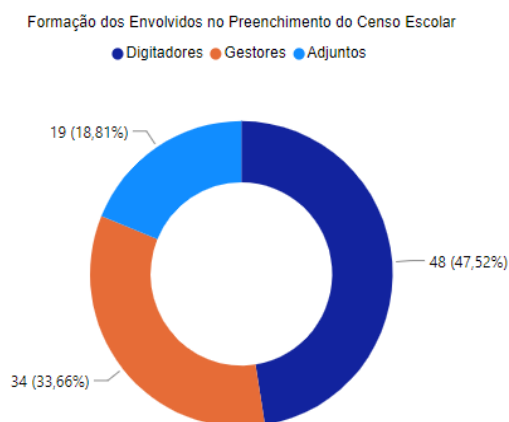


Figura 4 – Participação dos Envolvidos.

Fonte: Próprios autores

Cabe ressaltar a importância da formação no processo de minimizar os erros cometidos pelos envolvidos no processo de inserção dos dados no sistema. Aqui citamos alguns erros detectados antes das formações:

- Informações distorcida inserida no sistema pelos envolvidos;
- Alunos do AEE que não eram inseridos;
- Erros com enturmações, infraestrutura etc.;
- Cerca de mais 700 alunos que não eram inseridos no sistema;
- Dentre outros.

Resultados pós as formações:

- Informações mais coerentes;
- Inserção corretas dos alunos do AEE;
- Minimização nos erros citados em enturmação, infraestrutura, etc.
- E por fim, redução de 85,7% nos erros de matrícula dos alunos.

Segue um exemplo ilustrativo dos cálculos do repasse de recursos no PNAE (Tabela 1).

Tabela 1 – Cálculo do Repasse de Recurso do PNAE/2022.

Modalidade de Ensino	Quantidade de aluno	Cálculo
Creche integral	278	$278 \times 1,07 \times 200 = \text{R\$ } 59.492,00$
Creche parcial	59	$59 \times 1,07 \times 200 = \text{R\$ } 12.626,00$
AEE parcial	408	$408 \times 0,53 \times 200 = \text{R\$ } 43.248,00$
EJA integral	0	$0 \times 0,32 \times 200 = \text{R\$ } 0,00$
EJA parcial - Presencial	663	$663 \times 0,32 \times 200 = \text{R\$ } 42.432,00$
EJA parcial- Semipresencial	321	$321 \times 0,064 \times 200 = \text{R\$ } 4.108,80$
Fundamental integral	698	$698 \times 1,07 \times 200 = \text{R\$ } 149.372,00$
Fundamental parcial	9865	$9865 \times 0,36 \times 200 = \text{R\$ } 710.280,00$
Pré-escola parcial	1999	$1999 \times 0,53 \times 200 = \text{R\$ } 211.894,00$
Total	14291	$\text{R\$ } 1.233.452,80$

Fonte: Próprios autores.

CONCLUSÃO

A participação dos envolvidos no processo de apropriação dos dados que são inseridos no Censo Escolar, após estabelecido um momento de aprendizagem e discussão em relação a um sistema, trará benefício para toda comunidade escolar, com representantes qualificados e preparados para lidar o EDUCACENSO, evitando a supressão de recursos para o ente federado.

O envolvimento de todos na intenção de superar as limitações sobre tema ao longo das formações, contribuí para reformulação da metodologia de estudo, no sentido de saber que cada pergunta e resposta têm um peso no repasse dos recursos, e que os erros têm impacto financeiro negativo para a administração pública local.

Os profissionais da educação têm o compromisso de buscar suprir as lacunas de conhecimento relacionadas ao EDUCACENSO, por isso as formações promovidas pela SEDUC junto com a equipe de normatização, é uma referência para a criação de novos conhecimentos e aprofundamentos do Censo Escolar.

REFERÊNCIAS

MATOS, S. P. **Censo Escolar e o Desafio Frente às Inconsistências de Informações no Sistema do Educacenso**. Dissertação de Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, da Faculdade de Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2018.

MEC. **Censo Escolar da Educação Básica 2016 (Caderno de Instruções)** Inep/MEC — Brasília-DF, JUNHO, 2016.